



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

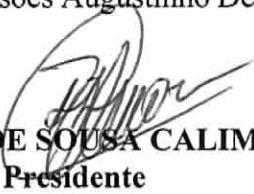
Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833  
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

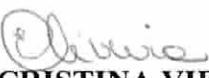
=020=

## =LIVRO DE ATA=

### **ATA DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO ANO LEGISLATIVO DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL.**

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a presidência do Vereador Rafael de Sousa Caliman, sendo este secretariado pela Vereadora Elanhine Cristina Vieira Oliveira. Verificado o quórum, foi constatada a presença de todos os vereadores. O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão e convidou a todos a ficarem de pé, para a oração do “Pai Nosso”. No **EXPEDIENTE** foi realizada a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA**, realizada no dia 22/04/2019, sendo esta aprovada por unanimidade, sem emendas. Lido o **OFÍCIO nº 72/2019**, oriundo do Chefe do Poder Executivo que encaminha o Projeto de Lei Complementar n.º 03/2019. Lido o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº03/2019**, que “Dispõe sobre As Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2020 e dá outras providências”. Lido o **CONVITE**, oriundo do Chefe do Poder Executivo da cidade de Igarapava-SP, para a inauguração do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, no dia 30/04/2019 às 16:00 horas. Lido o **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO nº02/2019**, de autoria da Vereadora Maria Helena de Campos Furtado, que “Autoriza o chefe do Poder Executivo a repassar aos agentes comunitários de saúde (ACS), incentivo financeiro adicional e dá outras providências”. Nenhum assunto foi tratado na **ORDEM DO DIA**. A **PALAVRA LIVRE** foi utilizada pela Vereadora Maria Helena, que agradeceu a presença de todos, especialmente, da Sr.ª Neusinha Almeida, responsável pelo combate à dengue no Município de Buritizal. A Vereadora destacou o Projeto de Lei do Legislativo nº02/2019, de sua autoria, enfatizando que o incentivo financeiro se dá para o fortalecimento das políticas públicas afetas a atuação dos agentes comunitários da saúde que, no município, está de parabéns. Disse que os recursos financeiros, correspondentes ao incentivo, serão repassados do âmbito federal, do Ministério da Saúde para o Município, não onerando, em momento algum, os cofres municipais; falou que Portaria nº 1.024, de 21 de julho de 2015, define as regras e a forma com que será realizado e repassado esse incentivo, destacando ainda que existem outras leis e portarias que tratam do repasse. A Vereadora solicitou o apoio dos demais Edis, para que aprovado o Projeto de Lei, o Chefe do Poder Executivo Municipal possa implementar a medida, que trará reais benefícios aos agentes comunitários da saúde. Por fim, a Vereadora disse não havia encontrado os agentes comunitários da saúde, mas que nesta semana os encontrará e repassará uma cópia do projeto. O Vereador Rafael parabenizou a vereadora pela propositura, lembrando que por volta de 2015/2016, ele havia apresentado Projeto de Lei que revisava o piso salarial da categoria no município, adequando-o ao piso nacional, e assim reconheceu a justiça do projeto. O Vereador Rodrigo Oliveira Paulo parabenizou a vereadora Maria Helena pelo projeto, oferecendo seu apoio e destacando seu empenho com a categoria. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, em nome de Deus, encerrou a sessão. Sala das Sessões Augustinho Delefrate, Buritizal, 29 de abril de 2019.

  
**RAFAEL DE SOUSA CALIMAN**  
Presidente

  
**ELANHINE CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA**  
1º Secretária